

ATA DE 21/11/2014

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e um de novembro de dois mil e catorze***

***Ata 24***

**A**os vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e catorze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.<sup>a</sup> Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos.-----

--- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Período antes da ordem do Dia***

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

***ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----***

***3- Finanças Municipais-----***

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.262.081,30 €” (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitenta e um euros e trinta cêntimos), dos quais “2.247.141,35 €” (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e um euros e trinta e cinco cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “14.939,95 €” (catorze mil, novecentos e trinta e nove euros e noventa e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

***4 – Ratificação de despachos-----***

**a)** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, ratificar o despacho nº093/2014 do Senhor Presidente que determinou a abertura de uma conta a Prazo na Instituição Bancária Millenium BCP, provida do valor de 500.000,00€, pelo prazo de 365 dias.-----

**b)** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor

Presidente que recaiu sobre o pedido de licença especial do Ruído, apresentado pela empresa Somafel – Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A, para obras de manutenção a realizar entre o PK'S 62+450 e 63+150 de 18/11/2014 ao dia 21/11/2014.-----

#### **5 – Alteração orçamental**-----

---Foi distribuído o documento final que contempla 16ª Alteração ao Orçamento Despesa, no valor de 86.650,00€ (oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta euros), a 13ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 47.000,00 € (quarenta e sete mil euros) e uma diminuição de 4.350,00 € (quatro mil trezentos e cinquenta euros) e a 14ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos com um aumento de 30.000,00 € (trinta mil euros) e uma diminuição de 64.000,00 € (sessenta e quatro mil euros).-----

--- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a presente alteração. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **6 – Contratação de serviços de seguros**-----

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento de que:-----

**a)** - é necessário abrir procedimento concursal para adjudicação dos seguros do município; -----

**b)** - se trata de um trabalho não subordinado que tem de ser adjudicado a entidade com autorização para efetuar apólices de seguros; -----

**c)** -a despesa prevista é de 150.000,00€ (Cento e cinquenta mil euros), sendo ainda fixado como preço base do LOTE I, o montante de 134.700,00€ (cento e trinta e quatro mil e setecentos euros) e para o LOTE II, o montante de 15.300,00€ (quinze mil e trezentos euros), para o período máximo de vigência de 3 anos, sendo previsível que o encargo a suportar no ano de 2015 seja aproximadamente de 50.000,00€, encontrando-se prevista dotação suficiente nas rubricas 0101/01030901; 0102/01030901 e 0102/020212 na proposta de Documentos previsionais para 2015 e que existem fundos disponíveis, nos termos da Lei dos Compromissos; -----

**d)** - ao valor indicado foi aplicada a medida de redução remuneratória no valor de 10%, nos termos do estipulado no n.º1 do artigo 73º da lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;

**e)** - a prestação de serviços está sujeita a parecer prévio vinculativo da câmara municipal, nos termos do disposto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de

ATA DE 21/11/2014

dezembro;-----

f) - a presente prestação de serviços enquadra-se na autorização genérica da Assembleia Municipal para o ano de 2014, emitida a 27/12/2013;-----

g) - Pelo exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:-----

1 - Emitir parecer positivo à prestação de serviços referida, que deverá ser entregue na sequência de concurso público, de acordo com o estipulado na alínea b) do número 1 do artigo 20.º do CCP, aprovado pelo decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo decreto-lei 278/2009 de 2 de outubro; -----

2 - Que o júri do procedimento tenha a seguinte composição: Presidente: Técnica Superior Maria Adelina P.G. Ferreira Pinto; Vogais efetivos: a Chefe da DAF, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves; e o chefe da DOUA, José Manuel Pires Vogais suplentes: o dirigente de 3.º grau Eng.º Manuel Ricardo Grilo Barata e a Coordenadora da secção de contabilidade e Património, Maria Filomena Cardoso. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**7 – Protocolo com a empresa AMS -----**

--- A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. ---

**8 – Aprovação do projeto de requalificação de um troço do Caminho Municipal Cova de Ródão-----**

--- O Sr. Presidente apresentou o projeto referido em epígrafe, elaborado nos Serviços Técnicos da Câmara Municipal e que respeita à alteração do troço do Caminho Municipal Cova de Ródão, entre o Km 1.838 e o Km 2.183, necessário à ampliação da empresa AMS B.R – Star Paper. Acrescentou que apenas está em causa a aprovação do projeto de alteração do troço, agora apresentado, uma vez que a despesa com a realização da obra será suportada pela empresa. A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar o projeto em causa.-----

**9 – Resolução de requerer a declaração de Utilidade Pública de parcelas de terreno necessário às obras de requalificação de um troço do C.M. Cova de Ródão -----**

---A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. ---

**10 – Pagamento de coima em prestações-----**

---O Sr. Presidente informou que a empresa Centroliva – Industria e Energia SA, com

sede em Monte da Ordem, no Açafal-Vila Velha de Ródão, não deu cumprimento ao plano prestacional, aprovado em reunião do executivo de 12/09/2014, na sequência do processo de Contraordenação nº11/2013, tendo apresentado um pedido da referida empresa, em que solicita autorização da câmara municipal para continuar com o plano anteriormente aprovado pelo executivo, comprometendo-se a efetuar os pagamentos em falta.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos apresentados.-----

### **11 – Arrematação dos lugares da Praça Municipal -----**

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com o nº.1 do artigo 13º do Regulamento do Mercado Municipal de Vila Velha de Ródão, proceder à hasta pública para arrematação dos lugares existentes na Praça Municipal, de acordo com o projeto de edital presente e que se dá como transcrito e do qual se arquiva cópia documentos presentes a reunião. -----

--- A hasta pública terá lugar no dia 17 de dezembro corrente, sendo a base de licitação a que consta do projeto de edital presente à reunião. -----

### **12 – Limitadores de acesso ao Castelo de Ródão-----**

--- O Sr. Presidente fez a descrição do pedido apresentado pela empresa Incentivos Outdoor que se prende com dificuldades de acesso das viaturas à proximidade do Castelo de Rodão, tendo referido que a Câmara é sensível ao pedido, contudo torna-se necessário equacionar a importância do local em causa, pois trata-se do sítio mais importante do património construído e se, de alguma forma, se abrir o acesso ao castelo, possibilitando que as pessoas estacionem viaturas, tal situação vai afetar o equilíbrio natural existente. Assim, propõe que se mantenham os limitadores de acesso ao Castelo na atual localização e se construa, a cerca de 200m, um espaço exclusivo para estacionamento dos autocarros.-----

--- A Câmara municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente nos termos apresentados.-----

### **13 – Corte temporário da circulação no Caminho Municipal Cova de Ródão -----**

---Foi presente um pedido da empresa AMS-BR Star Paper, S.A. acerca do corte de trânsito no Caminho Agrícola Cova de Ródão, em frente à referida empresa, por motivos

ATA DE 21/11/2014

de segurança, em virtude dos trabalhos que estão a decorrer no local.-----

--- Analisado o assunto e atendendo ao Parecer técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das alíneas ee) e qq), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, autorizar o corte do referido caminho, pelo período máximo de três semanas devendo a empresa garantir a acessibilidade às propriedades privadas que se encontrem na zona afetada, com todas as condições de segurança e proceder-se à notificação do facto à respetiva Junta de Freguesia e à publicitação do assunto para informação da população.-----

#### **14 – Atribuição de bolsas de estudo** -----

--- Foi presente a ata da comissão de análise para atribuição de bolsas de estudo, com a lista ordenada dos candidatos, que se anexa.-----

---Analisados os documentos presentes a reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 8.º A do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior, atribuir aos seis alunos inscritos, pela primeira vez no 1º ano do curso superior, no IPCB e na UBI, perfazendo o valor de 5.237,20€. Mais foi deliberado, por unanimidade, depois de analisada a proposta da comissão de análise para atribuição de bolsas de estudo, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 artigo 12.º do mesmo regulamento e tendo por base os valores orçados, atribuir bolsas de estudo aos quatro primeiros candidatos da lista ordenada, num total de 4.518,10€, valor que representa um acréscimo de 13% face ao valor atribuído para o mesmo efeito no ano transato.-----

#### **15 - Apoio a alunos do 2º. e 3º. Ciclos** -----

--- Foi presente um ofício do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, no qual solicitam apoio á Câmara Municipal, para aquisição de manuais escolares, ainda em falta, para alguns alunos mais carenciados do 2.º e 3.º Ciclos, anexando, para o efeito, uma lista, com a indicação dos manuais e dos nomes dos alunos a quem estes deverão ser entregues. O custo destes manuais e cadernos de atividades será de € 148,75, já com IVA incluído à taxa em vigor. -----

---A Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, nomeadamente, nos termos da al.º hh), do n.º 1, do art 33.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro e no âmbito do apoio social que tem vindo a prestar nesta área, deliberou, por unanimidade, adquirir os manuais para os alunos indicados pelo Agrupamento de Escolas.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**16 - Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços-----**

1 - Foi presente a informação n.º58/2014 do Gabinete de Apoio ao Presidente, referente á **prestação de serviços de fornecimento de um Jantar de Natal.**-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

- a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa; -----
- b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços; -----
- c)– a despesa terá cabimento após aprovação da alteração orçamental; -----
- d) foi sujeito á aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 73.º do Decreto Lei 83-C/2013.-----

deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável para a prestação de serviços por ajuste direto regime normal ao Restaurante “El Gringo” – de José da Silva Dias, com sede em Castelo Branco, pelo valor de 3.010,00€ (três mil e dez euros), acrescido IVA á taxa legal em vigor-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**2-Prestação de Serviços de distribuição de correio -----**

--- Foi presente a informação n.º 44/2014 do Serviço de Contabilidade e Património, referente á prestação de serviços de distribuição de correio.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

- a) - Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; -----
- b) - será respeitado o regime legal da aquisição de serviços; -----
- c) - a despesa tem cabimento orçamental na respetiva rubrica; -----
- d) - Não está sujeita à aplicação da medida de redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 73º do OE/2014, ao abrigo da al. a) do n.º 7 do mesmo artigo; -----

deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**17 - Constituição de compropriedade -----**

---Foi presente um requerimento em nome de Rosaria Lourenço Pires, NIF 108047881,

ATA DE 21/11/2014

residente na Rua S. Luis, 20, na localidade de Cardal, 2260-563 Vila Nova da Barquinha, na qualidade de cabeça de casal dos herdeiros de Maria Lourenço, no qual solicita parecer sobre a constituição de compropriedade do prédio abaixo identificado, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de agosto. -----

- Prédio rústico, sito no lugar designado por “Cilha Nova”, na localidade de Juncal, freguesia de Fratel e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Fratel, sob o art.º 33, da secção CE, com a área de 2,356 ha.-----

---Em resultado desta constituição por partilha, o supra citado prédio ficará a pertencer a Joaquina Maria Pires Mendes e Aurora Maria Lourenço Pires Modesto. -----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pela requerente, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender a compropriedade para eventuais construções futuras ou fracionamentos desconformes com o disposto no Código Civil.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**18 - Empreitada “Requalificação de edifício no Largo dos Combatentes, em Vila Velha de Ródão, para Habitação e Serviços – Relatório de erros e omissões -----**

---Foi presente o relatório do Júri do Concurso para adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, sobre a análise das listas dos erros e omissões apresentadas pelas firmas interessadas, “AGROCINCO - CONSTRUÇÕES, S.A.”, “URBIENG - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E CONSULTADORIA, LDA.”, “CONSTRUTORA JERÓNIMO REIS & AFONSO, LDA.”, “DUAFAR - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA.”, “ANTÓNIO LOPES PINA, UNIPessoal, LDA.” e “ALVAPE CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, LDA.”, o qual atendeu às considerações efetuadas e informadas pelo técnico coordenador do projeto.-----

Visto e analisado o teor do referido relatório, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

**1 - Manutenção, no mapa de quantidades, dos equipamentos e trabalhos relativos ao sistema de aquecimento a instalar no piso 0 do edifício (artigos 7.4.7.1, 7.4.8.1, 7.4.9, 7.4.10.1, 7.4.11.1, 7.4.12, 7.4.13.1, 7.4.14 e 7.4.15), sendo que se deverão esclarecer as**

firmas interessadas para o contexto e a adequação de tais artigos e respetivas quantidades, relativamente ao pretendido pela Câmara Municipal, a fim de os mesmos adequarem os preços propostos às quantidades efetivamente necessárias para dar cumprimento a essa pretensão; -----

2 - Alteração das quantidades de trabalho, considerando-se agora, ao invés do mapa de quantidades inicial, a nova lista de medições, elaborada de acordo com o parecer apresentado pelo projetista, no que respeita ao acréscimo das omissões aceites; -----

3 - Corrigir o valor base do procedimento, tendo em conta a nova estimativa orçamental, que sofreu um acréscimo e que assim passou a apresentar a quantia de 298.293,33€; ----

4 - Conceder uma prorrogação de prazo para apresentação das propostas, conforme estipula o n.º 2 do artigo 64.º do CCP, correspondente ao período entre a data do início da suspensão, por via da apresentação das listas de erros e omissões, e a data do envio da decisão do dono de obra para publicação no Diário da República. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **19 – Subsídios** -----

a) Foi presente um ofício do Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão, em que solicita o apoio de 25% para financiamento das obras de Remodelação da Sede Social daquela entidade, cujo valor contratualizado importa em 144.424€ acrescidos de IVA à taxa de 23%, tendo sido a mesma candidatada ao PRODER, no âmbito da medida 3.2.2-serviços Básicos para a População Local. Sobre o mesmo recaiu a informação da Secção de Contabilidade e Património, que à data de 21/11/2014, fica disponível na rubrica 0103/080701-2004/A/28 o saldo de 48.575,16€, após aprovação da alteração orçamental presente ao executivo na mesma data.-----

---Analisado o assunto, e atendendo ao interesse que este projeto representa para o concelho em geral e para o Associativismo em particular, uma vez tratar-se da associação que tem demonstrado maior dinâmica nos últimos anos, desde logo pelo número de munícipes que envolve nas suas atividades, pela diversidade das suas iniciativas culturais, desportivas e recreativas e pela capacidade de atração da população jovem e do convívio intergeracional proporcionado, o Sr. Presidente propôs que fosse, excecionalmente, atribuído um subsídio de 25% do valor contratualizado. -----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 19.º da

ATA DE 21/11/2014

secção IV do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir o subsídio de 36.106€, acrescidos de IVA à taxa legal. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**b)** - Foi presente um ofício do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão, em que solicita apoio para financiamento do seu colaborador, no apoio prestado à autarquia no projeto, desenvolvido em parceria com a autarquia, do Centro de Interpretação da Arte rupestre, dando cumprimento ao n.º 2 da cláusula oitava do Protocolo assinado entre as duas instituições. -----

--- Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo do n.º 2 da cláusula oitava do Protocolo, atribuir o subsídio de 10.000€.-----

**c)** O Sr. Presidente apresentou a Informação n.º 57/2014 do GAP, tendo proposto que fosse aprovado o financiamento de 500€ ao IPCB como comparticipação das despesas com a organização de uma visita dos Embaixadores da América Latina a Castelo Branco, que tem para além de outros objetivos, a divulgação das empresas e dos produtos regionais, face à importância deste evento para uma eventual possibilidade de exportação para aquele importante mercado. Sobre a mesma recaiu a informação da SCP que á data de 21/11/2014 havia saldo na rubrica 0103/040301 no valor de 4.350,00€.-----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o subsídio nos termos apresentados.-----

**d)** Foi presente um ofício do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local em que solicita a cedência do autocarro da autarquia, bem como a dispensa de trabalhadores, no próximo dia 4 de dezembro, para deslocação a Lisboa, a fim de participarem, na ação de defesa das 35 horas, da contratação coletiva e da autonomia do poder local. Face à importância do tema e à posição que o governo tem dado a estas matérias, o Sr. Presidente propôs que fosse concedido o apoio solicitado.-----

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o apoio solicitado.-----

--- presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**20 – Informações**-----

**O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

**a)** do resultado da hasta pública para venda dos cinco lotes do loteamento da Tapada do Arrabalde, tendo sido os lotes arrematados da seguinte forma: Lote 1 e 2 entregues a Ricardo Jorge S. Vitorino e Rui Miguel P. Carrilho, pelo valor de 1.050€ cada, respetivamente e lotes 3, 4 e 5 entregues ao empresário em nome individual Francisco António L. Marques pelo valor de 1.050€ cada.-----

**b)** da assinatura do contrato com o Sr. Américo António Inácio Piçarra, no âmbito da candidatura à medida emprego-inserção, pelo período de um ano. -----

**c)** dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 235.271,62 €.-----

---- Foram presentes e encontra-se arquivado como anexo à presente ata, fotocópia do seguinte documento: Projeto de edital para arrematação dos lugares da Praça Municipal e ata da comissão de análise para atribuição de bolsas de estudo.-----

---

***Encerramento***